



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura

ATA Nº 05/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, realizada no dia 31 de outubro de 2019, às 13h15, no Parque Tecnológico Itaipu, bloco 3, espaço 4, sala 1.

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze
2 minutos, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizado à Avenida Tancredo Neves, nº 6731 – Foz
3 do Iguaçu, estado do Paraná –, no bloco 3, espaço 4, sala 1, teve início a quinta reunião
4 ordinária do ano de 2019 do Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura,
5 convocado via *e-mail*, presidida pelo Prof. Dr. André Jacomel Torii. Estiveram presentes: André
6 Jacomel Torii, Aref Kalilo Lima Kzam, Helena Fernanda Graf, Helenice Maria Sacht,
7 Herlander da Mata Fernandes Lima, Jiam Pires Frigo, Julio César Bizarreta Ortega, Katia
8 Regina Garcia Punhagui, Noé Villegas Flores, Rafael Oliveira Figueredo, Ulises Bobadilla
9 Guadalupe. **Ausências justificadas:** Edna Possan, João Lucas Codognoto Carmona, Thales
10 Henrique Dutra. **ORDEM DO DIA: 1. Informes. a) Semana Acadêmica. b) Horários 2020.1.**
11 **2. Concessão de equivalência entre as disciplinas de Cálculo Numérico de ECI e EQI.** O
12 prof. André sugeriu a equivalência entre as disciplinas *Cálculo Numérico para Engenharia*
13 *(ECI0122)* e *Cálculo Numérico para Engenharia (EQI0016)*. Após debate, o colegiado aprovou
14 a equivalência por unanimidade. **3. Concessão de equivalência entre as disciplinas de Física I**
15 **/ Laboratório de Física I de ECI e MATEMÁTICA.** O prof. André sugeriu a equivalência
16 entre as disciplinas *Mecânica (ECI0006)* com *Física I (MAT0048)* e Laboratório de Mecânica
17 *(ECI0020)* com Laboratório de Física I *(MAT0052)*. Após debate, o colegiado aprovou ambas as
18 equivalências por unanimidade. **4. Extinção da equivalência entre Laboratório de Física**
19 **Térmica e Ondulatória (ECI) e Laboratório de Mecânica dos Fluidos (EER).** O prof. André
20 propôs a extinção da equivalência entre as disciplinas *Laboratório de Física Térmica e*
21 *Ondulatória (ECI0015)* e *Laboratório de Mecânica dos Fluidos (EER0122)*. Após debate, o
22 colegiado aprovou a extinção da equivalência por unanimidade, com a ressalva de analisar
23 situações que venham a ocorrer devido a esta deliberação. **5. Concessão de equivalência entre**
24 **Mecânica dos Fluidos (ECI) com Mecânica dos Fluidos I (EER) e Mecânica dos Fluidos**
25 **(ECI) com Mecânica dos Fluidos (EFI).** O prof. André sugeriu a equivalência entre as
26 disciplinas *Mecânica dos Fluidos (ECI0035)* com *Mecânica dos Fluidos (EER0063)* e
27 *Mecânica dos Fluidos (ECI0035)* com *Mecânica dos Fluidos (EFI0021)*. Após debate, o
28 colegiado aprovou ambas as equivalências por unanimidade. Acrescenta-se à decisão que esta
29 deliberação é uma sinalização ao NDE no que tange à mudança no PPC do Curso. **6. Definição**
30 **de Coordenador e Vice-Coordenador de Estágio.** O prof. André contextualizou a situação
31 acerca da definição Coordenador e Vice-Coordenador de Estágio. Há dois professores que se
32 disponibilizaram previamente. Após debate, o colegiado aprovou por unanimidade os

33 professores César Winter de Mello para Coordenador e Noé Villegas Flores para Vice-
34 Coordenador. **7. Definição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE).** O prof.
35 André informou sobre o término do mandato do NDE. Após debate, o colegiado aprovou a
36 seguinte composição do NDE: 1. André Jacomel Torii (Presidente); 2. Julio César Bizarreta
37 Ortega (Vice-Presidente); 3. Mara Rubia Silva (Secretária); 4. Helenice Maria Sacht, (membro);
38 5. Iván Dario Gómez Araújo (membro); 6. Herlander da Mata Fernandes Lima (membro); 7.
39 Newton Mayer Solorzano Chavez (membro). O colegiado ratifica que a presidência do NDE
40 deverá ser a pessoa que está na Coordenação do Curso. **8. O que houver. a) Empresa Júnior.** O
41 prof. André leu o e-mail que a Empresa Júnior encaminhou ao colegiado. No documento, foi
42 solicitado que a Empresa Júnior fosse oficializada como a Empresa Júnior do curso. Para tal,
43 deverá haver a assinatura da Coordenação com a ciência e anuência do Colegiado. O Colegiado
44 aprovou por unanimidade a solicitação e os encaminhamentos. Nada mais havendo a ser
45 debatido, deu-se por encerrada a reunião, às 14h28. São anexos desta ata: 1. Lista de presença.
46 2. *E-mail* de convocação para a reunião. 3. Formulários de Equivalências. 4. E-mail da Empresa
47 Júnior. Eu, Andrea de Chermont Teixeira, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que vai
48 assinada pelo seu presidente e secretária.

49

50

51

52

53 *Andrea de Chermont Teixeira*

54 *Secretária*

André Jacomel Torii

Presidente